

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS - SABARÁ/MG



Você sabe o que é e o que faz?

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



QUANDO FOI CRIADO?

Foi criado pela Lei Municipal nº 679/96 em 10 de abril de 1996 e atualizada pela Lei Municipal 2.091/2015 de 10 de julho de 2015.

QUEM PODE SER CONSELHEIRO?

São divididos em 02 representações:

Representantes da Sociedade Civil e Representantes do Governo.

Os representantes da Sociedade Civil se dividem em 03 segmentos:

Usuário, Trabalhador do SUAS e Entidades que são inscritas neste conselho, vinculadas ao SUAS. Os representantes de governo deverão ser de cada

Secretaria Municipal: Saúde, Educação, Esporte, Fazenda e Desenvolvimento Social.

O QUE É?

É um órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Política Pública de Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre Governo Municipal e Sociedade Civil e está vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

QUAL É O SEU PAPEL?

Seu papel é ser um canal democrático de participação da Sociedade Civil na formulação e fiscalização da Política de Assistência Social em nosso município.

QUANDO O CMAS SE REÚNE?

As reuniões do CMAS são mensais e públicas, portanto são abertas à população, que pode inclusive pedir a palavra para fazer observações ou tirar dúvidas.

Mas somente os conselheiros podem votar nas deliberações do CMAS.

O QUE ELE FAZ?

Exerce o controle social, discute e aprova novas propostas de implementação da Política de Assistência Social no nosso município.

Inscreve e fiscaliza as Organizações de Assistência Social e as que executam Serviços/Programas/Projetos e Benefícios Socioassistenciais conforme a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.